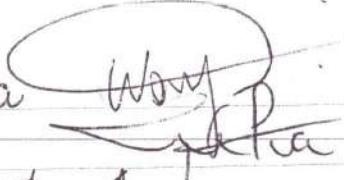
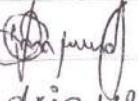
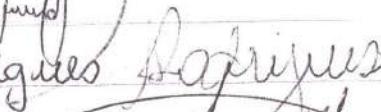
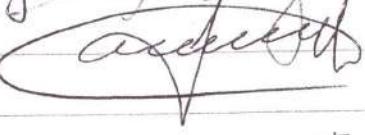


Wagner Imepre Cunha Lara 
Julia Helena da Silva 
Valdemir Eliseo Siqueira 
Engela Maria Resende Rodrigues 
José Roberto D'Avila 

Cita da audiência pública de demonstração dos programas e ações para elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual da Prefeitura municipal de Criciúma para o exercício financeiro de 2019.

Nos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min) nas dependências da câmara municipal de Criciúma, sito à Avenida Siqueira Campos, nº 285, centro, neste município de Criciúma, Estado de São Paulo, realizou-se a audiência pública de apresentação dos programas, metas e ações para elaboração do projeto da Lei Orçamentária da Prefeitura municipal de Criciúma para o exercício financeiro de 2019. O contador da Prefeitura municipal de Criciúma, o Sr. Luiz Alberto D'Avila, esclareceu aos presentes que se estava dando cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal no que se refere à transparência, mediante participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão das peças orçamentárias. Estiver presente na audiência pública, o contador da Prefeitura municipal de Criciúma, o Sr. Luiz Alberto D'Avila, o Sr. José Edilio me Coutinho, relator da comissão de finanças e orçamento, o vereador e Presidente da câmara municipal de Criciúma, o Sr. Wagner Imepre Cunha Lara, o Sr. Lucemir Santos Machado, membro da comissão de finanças e orçamento, o secretário da finanças municipal de Criciúma e Sr. José Roberto

..

O'envila, o Sr. Filóbre Gonçalves da Silva, Presidente da comissão de finanças e orçamento, a Dra. Silvia Helena da Silva, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Criciúma, o Sr. Valdemir Eliseo Funqueira, responsável pelo controle interno da Prefeitura municipal de Criciúma, a Dra. Engela Maria Regende Rodrigues, procuradora jurídica e Responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Criciúma e demais presentes. Os trabalhos de apresentação da audiência pública foram presididos pelo Sr. Luiz Alberto, O'envila, contador da Prefeitura municipal de Criciúma que esclareceu aos presentes sobre a finalidade da audiência pública, incentivando a participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias e, neste caso, a elaboração do projeto da lei orçamentária, da Prefeitura municipal de Criciúma para o exercício financeiro de 2019. O Sr. Luiz Alberto O'envila, enfatizou que foi dada ampla publicidade para a realização da audiência pública, seja através do site oficial do município, através de publicações em formato de circulação local e ainda através de editais afixados nos locais de costume. Prosseguindo com os trabalhos, entregou aos presentes a relação de todos os programas e ações com suas respectivas metas físicas e financeiras, explicando cada um, os quais deverão integrar o projeto da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019. Logo após a explanação houve momento de troca de informações e diálogos entre os presentes e então, abriu-se espaço para os questionamentos, esclarecimentos, diálogos e discussões e sugestões. Após os esclarecimentos necessários e como não houve nenhuma sugestão por nenhuma dos presentes, o Sr. Luiz Alberto O'envila informou que, posteriormente, qualquer sugestão poderia ser entregue na secretaria da Prefeitura municipal de Criciúma e, como também não houve ninguém que tivesse pedido que constasse algo mais na ata, a audiência pública foi encerrada.

às dezenas horas e trinta minutos (16 h 30 min) e para constar, foi registrada esta ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

Luiz Alberto D'Avila

José Adriano Quintanilha Coutinho

Wagner Imelbe Cunha Lara

Ducemir Santos Machado

José Roberto D'Avila

Silvestre Gonçalves da Silva

Silva Góellna da Silva

Valdemir Celso Funqueiro

Angela Maria Rezende Rodrigues

Cita da audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2018.

Às quinze horas e quarenta minutos (15 h 40 min) do dia vinte e seis (26) de mês de setembro de vinte e dois mil e dezoito, no auditório da câmara municipal de Ermárito José Siqueira Campos, nº 285, centro, neste município de Ermárito, Estado de São Paulo, realizou-se a audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2018, visando dar cumprimento à lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, no que se refere à execução orçamentária e cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, conforme dispõe artigo nono (9º), parágrafo quarto (4º): "Páte os meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 5º do artigo 166 da constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais e municipais". Os trabalhos de explicação da finalidade da